

## ESCOLA SUPERIOR ABERTA DO BRASIL – ESAB

### PERSPECTIVA LUTERANA PARA UMA SOCIEDADE/EDUCAÇÃO PÓS-MODERNA

**Maicon Schenkel Schieferdecker<sup>1</sup>**

**Maria Fabris Colodele<sup>2</sup>**

#### Resumo

O objetivo do presente estudo é analisar que os pilares propostos pela Visão Luterana (ser humano justo e pecador) com os fundamentos dos 10 Mandamentos (orientação divina como norma), são pilares para uma sociedade/educação pós-moderna em que há um relativismo dos valores. Para o alcance do objetivo proposto neste trabalho utilizou-se a metodologia descritiva com coleta de dados bibliográficos dos assuntos e temas propostos. Os resultados que se podem inferir após a conclusão da pesquisa são de que é perfeitamente possível para a sociedade e educação atuais um caminhar regido por valores e fundamentos num contexto pós-moderno, pois estes servem de regras de convivência, respeito pelo ser humano e sociedade.

**Palavras-chave:** Ser humano. Decálogo. Deus. Educação. Modernidade.

#### 1 Introdução

O mundo está vivendo uma mudança estrondosa nas suas práticas culturais, político-econômicas, sociais, etc., como nunca visto anteriormente. Novos tempos obrigam que existam novas práticas de vivência social e também de atitudes morais e éticas (HARVEY, 2012). A desvalorização ética, decorrente, entre outras coisas, por interesses pessoais e individuais, cria o chamado “individualismo furioso” (LYPOVETSKY, 2011, p.133).

As

mudanças e circunstâncias criadas proporcionaram uma sociedade que pensa ser sem regras e valores definidos. O relativismo de valores enraizou-se no pensamento atual e os valores estruturais que regeram a sociedade são deixados à margem (BAUMAN, 2001).

<sup>1</sup> Pós-graduando em Educação Religiosa Escolar e Teologia Comparada

<sup>2</sup> Doutoranda em Ciências Biológicas

A escolha do tema justifica-se visando trazer uma reflexão que se faz importante dentro deste contexto de mundo: é possível viver numa sociedade sem regras, onde o individualismo impera? A pergunta tem uma resposta óbvia: não, não é possível (WARTH, 2002). Mas então, como viver nesta sociedade onde há relativismo de valores, onde códigos de éticas são deixados de lado, para que os desejos e valores próprios de cada um se sobressaiam? (GARDNER, 1965)

Por esta razão, este trabalho faz um levantamento e análise das regras estabelecidas por Deus para um contexto de sociedade teocrática (WARTH, 2002), mas que podem ser aplicadas no contexto atual (BAUMAN, 1997). Com isso, se quer analisar como os pilares propostos pela Visão Luterana, que aponta o ser humano como justo e pecador diante de Deus (MULHER, 2004) com os fundamentos dos 10 Mandamentos, sob a ótica de orientação divina como norma para a sociedade (LUTERO, 1995), podem ser considerados como um dos pilares para uma sociedade e educação pós-moderna, carente de valores.

O objetivo geral do presente estudo delimita-se analisar a orientação que Deus dá ao povo de Israel: o Decálogo - os 10 Mandamentos, dividindo-os em duas partes: os três primeiros Mandamentos tratando do relacionamento dos homens com Deus, e os outros sete Mandamentos do relacionamento com o próximo e a uma vida em sociedade; analisar e estudar a visão Luterana de Educação dentro do seu contexto e o entendimento de mundo, sociedade e educação dentro da Pós-modernidade. Com esta visão do Decálogo, através deste entendimento das regras sociais, propostas por Deus, pode-se viver numa sociedade e educação regrada, respeitando às diferenças, independente de suas crenças, raças e opções (BECK, 1988).

Para o alcance do objetivo do presente estudo utilizou-se o modo exploratório como metodologia de pesquisa. Teóricos como Lutero (1995), Muller (2004) e Warth (2002) da área teológica, Bauman (1997), Beck (1988) e Gardner (1965) da área social e Morin (2011), Pourtois (1997) e Lampert (2005) da área da educação, entre outros, foram utilizados como fonte de pesquisa, com o objetivo de buscar argumentos e conhecimentos para uma futura aplicabilidade do estudo.

## **2 Visão Luterana do ser humano**

A origem da vida sempre despertou e desperta interesses, questionamentos e controvérsias. Neste aspecto, há duas grandes vertentes antagônicas sobre o tema: criacionismo e evolucionismo. Este aborda, além da questão de adaptação e evolução das espécies (DARWIN, 2006), a sua origem com a famosa teoria do *Big Bang* (BARRAL, 1965).

Aquele busca uma explicação fundamentada através da ação de Deus, sendo este o mentor, idealizador e criador de tudo o que há (KOEHLER, 2002).

O entendimento cristão-luterano, fundamentado na Bíblia Sagrada, firma suas crenças e doutrinas dentro do entendimento da criação. Assim, lhe é permitido afirmar que tudo o que há e já existiu não foi obra do acaso, mas sim obra das mãos do Deus criador<sup>3</sup>. Com isso, se afirma que a única fonte e norma de fé está fundamentada nos Livros Sagrados do Antigo e Novo Testamento, que formam a Bíblia Sagrada. Assim, Lutero afirma:

Cremos, ensinamos e confessamos que somente os escritos proféticos e apostólicos do Antigo e Novo Testamentos são a única regra e norma segundo a qual devem ser ajuizados e julgados, igualmente todas as doutrinas e todos os mestres (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p. 499).

A Bíblia foi escrita por diversos autores num período superior a mil anos. Todos foram inspirados por Deus, como diz o Apóstolo Paulo na segunda carta a Timóteo, capítulo 3, versículo 16, a saber, “toda a Escritura é inspirada por Deus” para escreverem o que Deus queria falar ao seu povo, respeitando, porém, a particularidade de cada um. A Bíblia fala da ação de Deus em criar o mundo como o temos hoje<sup>4</sup>.

## 2.1 Visão cristã sobre a origem do mundo e do ser humano.

No primeiro capítulo de Gênesis, Deus afirma que faria o ser humano de acordo com sua imagem e semelhança. O ser humano ao ser criado, tinha um estado de santidade e justiça em conformidade com a vontade de Deus (KIDNER, 1979). Deus criou o primeiro homem e a primeira mulher, Adão e Eva, e estes teriam a responsabilidade de crescer e se multiplicar. No entanto, apenas uma regra deveriam cumprir: não comer da Árvore do Conhecimento do Bem e do Mal, pois no dia que comessem certamente morreriam<sup>5</sup>. Desta forma, Deus proporciona ao ser humano a centralidade da sua criação, dando a ele poder sobre as demais criaturas. Sendo sua obra-prima, Deus dá a ele o “sopro da vida”, distinguindo-o, assim, de ser apenas criatura de corpo, para ser uma criatura de corpo e alma (MULLER, 2004). Em seu estado original, homem e mulher eram considerados muito bons nos mais variados sentidos. Suas condições físicas eram perfeitas. A própria relação entre Deus e o ser humano se dava de forma perfeita, não haviam barreiras. Além, também, da própria relação entre Adão e Eva (KOEHLER, 2002). Prova disso é que ao terminar toda a criação, Deus afirma que tudo era muito bom<sup>6</sup>.

---

<sup>3</sup> Isaias, capítulo 43, versículo 10.

<sup>4</sup> Gênesis, capítulo 1 e 2.

<sup>5</sup> Gênesis, capítulo 1 e 2.

<sup>6</sup> Gênesis, capítulo 1.

## 2.2 Queda em pecado - Pecador é destinado à condenação

Após a criação, homem e mulher pecam contra Deus. Conforme Koehler (2002, p. 56) “a Bíblia define pecado como “a transgressão da Lei”, como “anomia” (1João 3.4)”. O ser humano deveria estar em conformidade com a vontade divina “(*conformitas cum voluntate Dei*)” (MUELLER, 2004, p. 212). No entendimento bíblico, pecado não é meramente más ações que são praticadas consciente e deliberadamente, porém todo e qualquer afastamento da Lei de Deus. Por isso que a transgressão da Lei é pecado. Por esta razão, pecado é estar em desconformidade com a vontade de Deus, i.e, fazer o que Deus proíbe, ou não ser como Ele quer que o ser humano seja. O apóstolo Paulo afirma que “o salário do pecado é a morte”<sup>7</sup>. Morte espiritual, temporal e eterna (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997).

Com a queda do primeiro homem e da primeira mulher, todos os demais seres humanos já nasceram com sua natureza corrompida. O salmista Davi afirma: “eu nasci na iniquidade, e em pecado me concebeu minha mãe”<sup>8</sup>. Este é chamado de “pecado original”, conforme afirma Muller:

O pecado original (*peccatum originale*), ou seja, o estado de depravação, que se seguiu à transgressão de Adão e que agora é inerente a toda a sua posteridade, abrange a) a culpa hereditária (*culpa hereditária*) e b) corrupção hereditária (*corruptio hereditaria*) (MULLER, 2004, p. 216).

Desta forma, este pecado é “transmitido”, passado dos pais para os filhos. Pais e mães pecadores transmitem para seus filhos a “herança” do pecado, trazendo assim a hereditariedade do pecado, de geração em geração (KOEHLER, 2002).

## 2.3 Restituído pela fé através da própria Ação de Deus

Todos os seres humanos pecaram e são considerados culpados diante de Deus e com isso estão debaixo da maldição da lei, de acordo com o apóstolo Paulo em Romanos<sup>9</sup>. A salvação tornou-se impossível por forças próprias. Desta forma, todos carecem da graça e do amor de Deus, pois “pela graça de Deus sois salvos, mediante a fé; e isto não vem de vós; é dom de Deus”<sup>10</sup>. A grandiosidade do amor de Deus para com o ser humano se revela na figura de Jesus Cristo. Jesus, Filho de Deus, é “o cordeiro que tira o pecado do mundo”<sup>11</sup>, assim Jesus oferece a remissão dos pecados (LUTERO, 1992). Entendesse, dentro da doutrina Luterana, que a remissão dos pecados se dá por graça de Deus, por causa de Cristo, mediante a fé. Crendo em Cristo os pecados são perdoados e é imputada a justiça de Deus, a saber:

<sup>7</sup> Romanos, capítulo 6, versículo 23.

<sup>8</sup> Salmo, capítulo 51, versículo 5.

<sup>9</sup> Romanos, capítulo 3.

<sup>10</sup> Efésios, capítulo 2, versículo 8

<sup>11</sup> João, capítulo 1.

Ensina-se também que não podemos alcançar remissão do pecado e justiça diante de Deus por mérito, obra e satisfação nossos, porém que recebemos remissão do pecado e nos tornamos justos diante de Deus pela graça, por causa de Cristo, mediante a fé, quando cremos que Cristo padeceu por nós e que por sua causa os pecados nos são perdoados e nos são dadas justiça e vida eterna. Pois Deus quer considerar e atribuir essa fé como justiça diante de si, conforme diz São Paulo em Romanos 3 e 4. (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, p. 30)

Essa ação de fé, não é por assim dizer, ação humana, mas ação divina. Este Deus, por misericórdia reconcilia o mundo através do sacrifício de Cristo. Porque através de Cristo não há mais condenação, e sim salvação, é o que diz o apóstolo Paulo<sup>12</sup>. Esse entendimento de graça divina é fundamental para a compreensão completa do ser humano. A restauração completa deste se dá única e exclusivamente por ação de Deus. Pois a graça de Deus se estende a toda humanidade<sup>13</sup>, de forma universal, ativa e eficaz (KOEHLER, 2002).

### 3 Os Mandamentos de Deus

A Lei de Deus pode ser dividida em Lei e Evangelho. No sentido lato, designa toda a revelação de Deus conforme exposto na sua Palavra, e no sentido estrito que diferencia Lei como sendo os Mandamentos de Deus e Evangelho como sendo a Boa Nova da graça divina. Ambas as doutrinas, Lei e Evangelho, são Palavra de Deus. São distintas uma da outra, mas não contraditórias. E como diz Walther (1998, p.19), “ambos são igualmente necessários. Sem a Lei não se compreende o Evangelho; sem o Evangelho, de nada nos aproveita a Lei”.

#### 3.1 O Objetivo da Lei de Deus

Walther (1998) ensina que a Lei de Deus, no sentido estrito, conduz a um aprofundamento e uma diferenciação entre Lei e Evangelho. Por este entendimento, afirma-se que o Evangelho é ação única de Deus com objetivo de salvar sua criatura e a Lei ação da criatura para com seu criador e também no relacionamento com os demais. O Evangelho, por sua vez, oferece a graça de Deus (AGOSTINHO, 1995) ao ser humano, operando a fé em Cristo, proporcionando a este a salvação. O Evangelho é a ação de Deus para resgatar o perdido (MUELLER, 2004). Este precisa ser ensinado e pregado, pois não nasce naturalmente, devido à corrupção original. A Lei por sua vez, é, em parte, conhecida pelo ser humano natural, visto que este reconhece, desde pequeno, o que comumente pode ser aceito como aceitável ou não (KOEHLER, 2002).

---

<sup>12</sup> Romanos, capítulo 8

<sup>13</sup> João, capítulo 3, versículo 16: “porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito, para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna.

A Lei pode ser diferenciada num contexto de o que Deus diz que pode ou não ser feito. São as ordenanças, conforme afirma Paulo na sua carta ao povo de Éfeso<sup>14</sup>. Assim afirma Lutero:

Cremos, ensinamos e confessamos que a Lei, propriamente, é doutrina divina que ensina o que é justo e agradável a Deus e reprova tudo o que é pecado e contrário à vontade de Deus. Por isso, tudo o que reprova pecado é pregação da Lei e a ela pertence [...] Mas o Evangelho, propriamente, é doutrina tal que ensina o que deve crer o homem que não guardou a Lei e por ela é condenado, a saber, que Cristo expiou todos os pecados e por eles pagou, e sem qualquer mérito do homem lhe obteve e adquiriu o perdão dos pecados, ‘a justiça que vale diante de Deus’ (Rm 1.17) e a vida eterna (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997, P. 515).

A Lei oferece, também, a salvação, no entanto, somente através de uma observância plena, perfeita, sem falhas. Por isso Jesus afirma: “faze isto, e viverás”<sup>15</sup>. A Lei convence o ser humano do seu estado de pecador. Por ela vem o pleno conhecimento do pecado<sup>16</sup> e a não observância causa a ira de Deus e, por conseguinte, a condenação para todos. Esta Lei produz no ser humano um conhecimento de quem ele é. Um conhecimento dos seus próprios pecados.

### 3.2 As Leis de Deus para seu povo e sociedade

As Leis de Deus foram dadas ao povo de Israel através do Decálogo - os 10 Mandamentos. Estes tinham por objetivo primeiro um relacionamento com o Criador e um bom relacionamento com o próximo, importando saber valores para com a divindade e também para com a sociedade (LUTERO, 2000). Tradicionalmente se divide os 10 Mandamentos em dois grandes grupos, sendo os três primeiros abordando o relacionamento entre Deus e o ser humano e os demais da relação homem e o próximo (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997).

Conforme Walther (1998) a utilização das leis de Deus podem ser variadas, pois sua aplicabilidade depende do público e efeito desejado. Warth (2002), confirmando os ensinamentos do Livro de Concórdia, aborda três usos gerais para a Lei: Lei como Freio, Espelho e Norma. A utilização da Lei como Freio, é a aplicação da Lei natural ao convívio social, sendo muitas vezes denominado como uso político, pois atende à vida social na polis. Seu objetivo é coibir, evitar o caos. Os códigos de ética utilizam o primeiro uso da lei como fundamento, demonstrando até onde e o que pode ser feito sem ferir ou constranger os limites estabelecidos pela sociedade. O segundo uso da Lei é mais voltado à sociedade religiosa, pois tem por objetivo apontar e mostrar quem é o ser humano. Por esta razão ela é denominada

<sup>14</sup> Efésios, capítulo 2, versículo 15.

<sup>15</sup> Lucas, capítulo 10, versículo 28.

<sup>16</sup> Romanos, capítulo 3, versículo 20.

como Espelho. Ela mostra, aponta, expõe a realidade pecadora e falha das pessoas. Este segundo uso pode, também, ter dois usos: uso acusatório e pedagógico. Este vai fazê-lo reconhecer sua total incapacidade de “melhorar” sozinho, sendo assim, um dependente da ação de Deus. Já aquele aponta, sem piedade, os erros, as falhas. Por sua vez, o terceiro uso da Lei, tem objetivo didático. Após o reconhecimento do que pode ou não fazer (1º uso), da situação pecadora e que depende da ação externa de Deus (2º uso) o terceiro uso da Lei vem a ser uma regra de vida. Porém, este uso só se dá após a mudança que Deus opera pelo seu Evangelho, por isso este também é um uso religioso.

### 3.3 O Decálogo<sup>17</sup>

O ponto de partida do cumprimento dos Mandamentos se dá através de um relacionamento íntimo com o criador, pois “por esta razão, quem quiser conhecer e praticar boas obras não precisa conhecer senão o mandamento de Deus”, conforme afirma Lutero (2000, p.102). Assim, os três primeiros mandamentos dizem respeito ao relacionamento com o divino, pois Deus quer uma fé genuína, condena o amaldiçoar ou profanar o seu Santo Nome e proporciona ao seu povo um dia para adoração pública e também convívio social e familiar (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997).

Do quarto mandamento em diante, a sua aplicação não necessita um relacionamento íntimo com o criador, podendo se aplicar a sociedade de modo geral. Independente de crença ou raça ou gênero, estes mandamentos estão subscritos, direta ou indiretamente, na maioria das leis e normas de diversas sociedades antigas e atuais. Valores morais e éticos estão, em muitos casos, fundamentados sobre os Mandamentos. A consciência entre certo e errado, em suma, também utilizam estes como fonte (WARTH, 2002).

Assim afirma o Quarto Mandamento: “honrarás teu pai e tua mãe”. Graff (2007 p. 76) diz que “os nossos relacionamentos tem o seu começo em nossos pais. Honra lhes é devida”.

---

<sup>17</sup> Êxodo, capítulo 20, versículos 1 ao 17 - " Então, falou Deus todas estas palavras: Eu sou o SENHOR, teu Deus, que te tirei da terra do Egito, da casa da servidão. Não terás outros deuses diante de mim. Não farás para ti imagem de escultura, nem semelhança alguma do que há em cima nos céus, nem embaixo na terra, nem nas águas debaixo da terra. Não as adorarás, nem lhes darás culto; porque eu sou o SENHOR, teu Deus, Deus zeloso, que visito a iniquidade dos pais nos filhos até à terceira e quarta geração daqueles que me aborrecem e faço misericórdia até mil gerações daqueles que me amam e guardam os meus mandamentos. Não tomarás o nome do SENHOR, teu Deus, em vão, porque o SENHOR não terá por inocente o que tomar o seu nome em vão. Lembra-te do dia de sábado, para o santificar. Seis dias trabalharás e farás toda a tua obra. Mas o sétimo dia é o sábado do SENHOR, teu Deus; não farás nenhum trabalho, nem tu, nem o teu filho, nem a tua filha, nem o teu servo, nem a tua serva, nem o teu animal, nem o forasteiro das tuas portas para dentro; porque, em seis dias, fez o SENHOR os céus e a terra, o mar e tudo o que neles há e, ao sétimo dia, descansou; por isso, o SENHOR abençoou o dia de sábado e o santificou. Honra teu pai e tua mãe, para que se prolonguem os teus dias na terra que o SENHOR, teu Deus, te dá. Não matarás. Não adulterarás. Não furtarás. Não dirás falso testemunho contra o teu próximo. Não cobiçarás a casa do teu próximo. Não cobiçarás a mulher do teu próximo, nem o seu servo, nem a sua serva, nem o seu boi, nem o seu jumento, nem coisa alguma que pertença ao teu próximo.

Por mais que este seja um mandamento voltado à família, sua aplicação se dá a toda e qualquer autoridade. Honrar pai e mãe significa honrar, respeitar e cumprir ordens das autoridades civis. O respeito pela família, sociedade, o cumprimento de regras, os valores sociais, tudo está subscrito a este mandamento. Lutero (2000, p. 145) afirma que “depois das elevadas obras dos três primeiros mandamentos, não há obras melhores que a obediência e o serviço a todos aqueles que estão colocados como autoridade sobre nós”.

Já o Quinto Mandamento afirma: “não matarás”. O Quarto Mandamento ainda fala de uma relação geral com a sociedade, o quinto, porém, é específico em relação ao próximo. O direito universal de vida está aqui. Ninguém tem o direito de tirar a vida de outra pessoa. No Brasil isto é um direito constitucional, artigo 5º, ficando impelido a qualquer cidadão e ao estado o descumprimento em qualquer situação (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997). Aqui também diz respeito ao relacionamento respeitoso entre as pessoas, pois como afirma Lutero (*apud* GRAFF 2007, p. 78) uma atitude de ódio ou raiva também é um crime contra o próximo.

O Sexto Mandamento fala sobre “não adulterarás”. Este tem por objetivo o respeito para com o próximo, valorizando as famílias, casamento e sociedade. Além do adultério em si, este mandamento fala sobre toda a questão da sexualidade na sociedade. Mostrando alguns preceitos importantes para um bom relacionamento familiar e social. Toda a questão de doenças sexualmente transmissíveis, geração de vida, etc., fazem parte do entendimento deste mandamento (LUTERO, 2000).

“Não furtarás” é a afirmação do Sétimo Mandamento. A preservação dos bens das pessoas Deus quer proteger. Segurança social e cuidados com os bens alheios, que estão previstos dentro da Constituição Brasileira. Roubar, furtar, surripiar, etc., afetam a sociedade causando caos e destruição. (WARTH, 2002).

O Oitavo Mandamento diz: “não dirás falso testemunho contra teu próximo”. Este mandamento tem uma íntima ligação com o quinto, pois ambos tratam de palavras e sentimentos relacionados com o próximo (BECK, 1988). Além do corpo, da família e dos bens, a sociedade não pode dispensar uma boa reputação, a saber, o respeito público. Injúrias, calúnias, difamação, etc., fazem parte dos códigos civis e criminais, por esta razão, este mandamento diz respeito ao direito de respeito e responsabilidade para com o próximo (LIVRO DE CONCÓRDIA, 1997).

O Nono e o Décimo Mandamentos diz respeito à cobiça: “Não cobiçarás a casa do teu próximo” e “não cobiçarás sua mulher, empregado, empregada, gado, nem coisa alguma que lhe pertença”. Por mais que os tempos sejam outros, Warth (2002) ressalta que a raiz de



muitos males pode vir da cobiça, e com este mandamento Deus quer zelar pela preservação dos bens e convívio social.

Assim, com o entendimento amplo dos Mandamentos que Deus deu, tanto para os que creem nele como para os que não creem, vê-se a aplicabilidade de forma geral, dando a sociedade valores para um relacionamento respeitoso e possibilitando, também, um relacionamento com Deus (GARDNER, 1965). Mesmo que os judeus tenham vivido num contexto social teocrático, as regras e leis poderiam ser estendidas às sociedades vizinhas (*e.g.* WARTH, 2002).

### 3.4 Ensino no contexto Luterano

O reformador Martinho Lutero tem uma preocupação constante com uma educação de qualidade e também cristã. Lutero afirma que seria importante nas escolas da Alemanha, em todos os níveis, um estudo aprofundado da Bíblia no seu contexto curricular. Escreve inúmeras cartas sobre a importância da educação à sociedade. Numa de suas cartas, ressalta o dever que os pais têm de enviar seus filhos à escola<sup>18</sup> para que assim possam, além de darem um futuro melhor, também darem uma base firme e sólida cristã para toda a sociedade. O reformador afirma:

Anualmente é preciso levantar grandes somas para armas, estradas, pontes, diques e inúmeras outras obras semelhantes, para que uma cidade possa viver em paz e segurança temporal. Por que não levantar igual soma para a pobre juventude necessitada, sustentando um ou dois homens competentes como professores? (LUTERO, 1995, p. 305)

Beck afirma:

Pode-se governar pela força. Para assegurar a paz e o progresso, porém, é preciso governar pelo direito e, para tanto, conhecer as leis. Segue-se que o pai que educar o filho, estará cooperando com Deus. Este fará, por meio dele, obras maravilhosas. Protegerá pessoas e bens. Preservará a paz. Proporcionará a todos o devido sustento. Quem, no entanto, deixar de educar o filho, estará privando a Deus dum servo e cooperador. Estará permitindo que, quanto depender dele, o governo secular caia por terra (BECK, 1988, p. 89).

Fundamentado nos estudos de Lutero, pode-se afirmar que a educação é base para uma sociedade. Fato este que Lutero se preocupou com uma profunda e substancial mudança na estrutura de ensino da Alemanha nos anos de 1520. Afirma Lutero (1995, p. 306) em um dos seus estudos sobre educação que “se as universidades e conventos continuarem como estão, sem a aplicação de novos métodos de ensino e modos de vida para os jovens, preferiria que nenhum aprendesse qualquer coisa e que ficassem mudos” Sua preocupação deu-se, especificamente, para com as crianças e jovens. A história da Igreja Cristã Luterana sempre

---

<sup>18</sup> Sermão sobre o dever de mandar os filhos à escola.

teve seu pensamento firmado no ensino da Palavra de Deus e também na preocupação com a sociedade, tanto que teve como meta na sua história a máxima de que ao lado de cada Igreja deveria ter uma escola. Para tal, uma filosofia de educação, com o pano de fundo nos ensinamentos cristãos, fundamenta uma concepção, teoria e visão a partir de algo enraizado no ensino (JAHSMANN, 1987). Este fundamento se dá pela visão cristã de mundo, de uma ação educacional, além de uma visão sobre a responsabilidade civil e social com o próximo. Preocupando-se com o ser humano em sua totalidade (BECK, 1988).

#### **4 Novo período**

Os entendimentos e valores que percorreram e acompanharam a humanidade desde sua criação até os dias atuais estão galgando para um rumo incerto. Vive-se um contexto de mundo e sociedade nunca vivido antes. Um caminho que, conforme se vê nos meios de comunicações, está cada vez mais desafiando o ser humano (ÁVILA, 2003). Isto acarretou e acarreta uma significativa mudança na postura e pensamento da sociedade. Não se fala mais de valores e éticas globais, certo e errado, caráter e religião são algo contestados e, por assim dizer, deixado de lado e as instituições de ensino e familiar perdem, dia a dia, espaço para uma sociedade que é regida pelo mercado globalizado e consumista (HARVEY, 2004).

Para muitos teóricos das mais variadas áreas do estudo do ser humano - filósofos, teólogos, pedagogos, psicólogos, médicos, sociólogos - o mundo vive uma época que ainda não sabe se portar. Ou seja, em outras palavras, vive-se num contexto de mundo onde faltam bases e valores, onde o que se tinha não se utiliza mais e o novo, o diferente, o atual, o seu próprio que é o importante. (BAUMAN, 2001)

##### **4.1 Pós-modernidade**

O mundo está vivendo um período denominado, por muitos, como sem volta. A pós-modernidade chegou e o que virá após ela sofrerá todas as consequências deste fenômeno (BAUMAN, 1997). A origem, como não poderia ser diferente, surge após o Modernismo, movimento artístico, que nasceu no período de 1890, por Rubén Darío, fazendo uma declaração de independência cultural face à Espanha. Essa corrente, depois, estendeu-se ao demais continentes e países. A primeira vez que surge a palavra pós-modernidade ou pós-modernismo, foi na década de 1930, no mundo hispânico, quando Federico de Onís imprimiu o termo *postmodernismo*. Usou este termo para descrever um refluxo conservador dentro do próprio mundo artístico do modernismo (ANDERSON, 1999).

Mas as grandes mudanças na sociedade não ficaram apenas no campo das artes e cultura, por mais que este seja o constante pressuposto das suas prerrogativas de mudanças. O pós-modernismo representa uma ruptura radical com o modernismo em toda sua estrutura. Com o advento da tecnologia e da globalização, os conceitos pertinentes a uma sociedade acabam interferindo em outra sociedade. Aspectos culturais e sociais do oriente, *i.e.*, sofrem consequências do ocidente e vice-versa (HARVEY, 2004). O filósofo francês Lipovetsky relaciona modernidade com pós-modernidade. Ele diz que a modernidade é caracterizada como a “sociedade do dever” e a sociedade pós-moderna uma “sociedade pós-moralista”, onde a felicidade e a auto-realização são obtidos por meio do consumismo. “A sedução tomou o lugar do dever, o bem-estar tornou-se Deus, e a publicidade o seu profeta. O reino do consumo e da publicidade exprime muito bem o sentido coeso da cultura pós-moralista” (LIPOVETSKY, 2005, p.31).

Harvey (2004) diz que o pós-modernismo tem especial valor por reconhecer as múltiplas formas de alteridades que emergem das diferenças de subjetividade, de gênero e de sexualidade, de raça, de class. Esse reconhecimento das múltiplas formas traz ao pós-modernismo uma visão e ação mais radical. Essas ações causaram e causam grandes mudanças políticas e sociais. O pós-modernismo, em si, visa à solução dos problemas causados pela sociedade moderna. Independente de ser de uma forma caótica ou individual. As transformações ocorridas nos últimos anos com a pós-modernidade foram determinantes para impactar, também, o mundo social-político-econômico. O sociólogo Zygmunt Bauman (2001), no seu livro *Modernidade Líquida*, faz uma comparação entre modernidade e pós-modernidade com os termos sólido e líquido. Sendo que este se adapta a qualquer tipo de ambiente, permitindo preencher todos os campos de forma leve e muito mais dinâmica. Enquanto aquele é rígido, fazendo com que o externo se adapte a seu conceito de mundo. Essa mudança acarretou, como dito anteriormente, grandes e profundas mudanças no conceito e prática de sociedade, política, valores, etc.

#### 4.2 Interferências na sociedade

Toda ação gera consequência e efeitos colaterais e podem afetar pessoas e sociedades distantes (BAUMAN, 1997). Isso acontece com a tecnologia e também com conceitos éticos e morais. Onde a tecnologia vem para suprir e “solucionar” muitos problemas existentes, os dilemas éticos de uma sociedade pós-moderna podem causar problemas muito maiores que os que estão se vivenciando atualmente (WARTH, 2002).

Russel (1969) diz que no século XX, os fundamentos do mundo sofreram contínuos e profundos abalos. Diz que a coisa mais penosa dessa época é que só os tolos exibem convicções e certezas, enquanto os que possuem imaginação e raciocínio vivem repletos de dúvidas e indecisões. Assim, desvaloriza os valores absolutos e tradicionais. Essa subjetividade de valores está criando uma sociedade sem código ético. Problemas são solucionados de forma individual, sem pensar o coletivo. Não há princípios fixos, éticos e morais, para um debate e solução (BAUMAN, 1997).

Um questão muito importante para a sociedade atual é observada por Bauman (1997): a importância e relevância de ações, pensamentos e estudos éticos numa sociedade que está se dirigindo para um contexto caótico, sem base, sem estrutura. Ele não simplesmente ataca a sociedade que se vive, mas está tentando buscar respostas e fazer pensar sobre o rumo que a sociedade está tomando. Estes questionamentos faz pensar e repensar sobre os aspectos sociais, cognitivos e morais da sociedade. É preciso conhecer o outro para entendê-lo. Mas este conhecer não é mera reprodução daquilo que é criado ou entendido da própria pessoa, de si próprio, mas conhecer este outro ser como alguém socialmente influente e dependente da sociedade. O “estranho”, “diferente” também faz parte da sociedade e precisa ser aprendido como conviver e socializar-se com estes. O contexto pós-moderno causou separações e distinções que precisam ser revistas para uma nova socialização.

#### 4.3 Interferência na Educação

Dentro das mudanças ocasionadas pela pós-modernidade, a educação também foi e está sendo constantemente afetada. Diretamente pela mudança de comportamento da sociedade, mas também na sua forma de educar.

Segundo Pourtois, há três fundamentos para o bem educar:

A moral (que remete para o dever e para a lei), a ética (que remete para o desejo e para a felicidade) e a ciência (que remete para o saber e para o conhecimento). A moral impõe-nos a interrogação sobre o “que devo fazer?”; a ética convida-nos a responder à questão de “como viver para ser feliz?”, e a ciência incita-nos a considerar o “que sabemos nós?” (POURTOIS, 1997, p. 52)

Morin<sup>19</sup> convoca uma reflexão sobre a Educação do Futuro, pois há um cenário ainda não entendido e nem devidamente aprofundado por teóricos da educação. Ele propõe, também, alguns passos para que pensadores possam fundamentar seus estudos e assim proporcionar um novo conceito de educação para a atual sociedade. Esses passos são divididos nos capítulos que seguem: I) As cegueiras do conhecimento: o erro e a ilusão, II) Os

---

<sup>19</sup> No livro Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro,

princípios do conhecimento pertinente, III) Ensinar a condição humana, IV) Ensinar a identidade terrena, V) Enfrentar as incertezas, VI) Ensinar a compreensão, VII) A ética do gênero humano. O autor *I.c.* afirma:

Este texto antecede qualquer guia ou compêndio de ensino. Não é um tratado sobre o conjunto das disciplinas que são ou deveriam ser ensinadas: pretende, única e essencialmente, expor problemas centrais ou fundamentais que permanecem totalmente ignorados ou esquecidos e que são necessários para se ensinar no próximo século (MORIN, 2011, p. 13).

Para um novo contexto de educação, é preciso situar o ser humano no seu contexto de universo no qual está inserido. O problema da educação atual é que está fundamentada num contexto de mundo diferente do que é hoje, conforme Lampert afirma:

A escola, que se preocupava com uma formação cultural de valores, vê-se obrigada a atender à demanda de uma sociedade cada vez mais decadente, que deseja um sujeito pragmático, consumista e inserido no modo produtivo capitalista [...] Nunca se deu tanta importância à educação, ao ensino, ao conhecimento, porém, com exceções, percebe-se a instalação do caos em todas as esferas e níveis de escolaridade (LAMPERT, 2005, p. 32).

Lampert, afirma também:

[...]cabe aos diferentes segmentos sociais refletirem sobre a caótica situação e encontrar responsabilidade e alternativas, pois o fazer de conta de que o sistema funciona, que o professor ensina e o aluno aprende já extrapolou os muros escolares e está afetando o indivíduo, a sociedade e o Brasil-Nação. Portanto, a crise profunda pela qual passa a educação deve buscar explicações no âmbito paradigmático, objetivando encontrar possibilidades teóricas de superação e de propostas alternativas de encaminhamentos, de modo a privilegiar uma educação que articule técnica-ética-política, possibilitando uma formação abrangente, construída pelo rigor científico e desenvolvimento da cidadania (LAMPERT, 2005, p. 33).

O contexto de educação se dá num mundo global, sendo insuficientes as informações isoladas. Morin (2011, p. 34) afirma que “é preciso situar as informações e os dados em seu contexto para que adquiram sentido”. Conforme Claude Bastien (BASTIEN *apud* MORIN, 2011, p. 34) “a evolução cognitiva não caminha para o estabelecimento de conhecimento cada vez mais abstrato, mas, ao contrário, para sua contextualização”. Por sua vez, Pourtois (1997), ressalta alguns valores que necessariamente precisam ser trabalhados na educação pós-moderna, tais como o Bem e o Bom, Moral e Ética, e a Educação Moral e Educação Ética.

## 5 Conclusão

O presente estudo teve como objetivo geral analisar e estudar que os pilares propostos pela Visão Luterana (ser humano justo e pecador) com os fundamentos dos 10 Mandamentos (orientação divina como norma), são pilares para uma sociedade/educação pós-moderna em que há um relativismo dos valores.

Os resultados encontrados por meio de pesquisa exploratória dos assuntos propostos indicam que o entendimento da realidade social faz-se importante para determinar algumas

formas de como lidar com esta sociedade propriamente dita. Pois é preciso haver uma profunda reflexão dos mais diversos segmentos da sociedade sobre esta situação vivida (LAMPERT, 2005).

Regras e normas são inerentes ao ser humano, pois o mesmo necessita delas para sobreviver. Prova disso são as constituições, os códigos de regras, códigos civis, etc., dos países. Além disso, foi apresentado, também, uma visão de sociedade regida por Deus, onde este Deus proporciona regras claras para o seu relacionamento com o povo e também o relacionamento entra as pessoas (BECK, 1988).

Portanto, pode-se inferir após a conclusão da pesquisa que mesmo a sociedade passando por transformações profundas, permanentes e futuras (BAUMAN, 1997), tanto no âmbito social quanto da educação, é possível aplicar os princípios de responsabilidades fundamentados no Decálogo, visto que estes referem-se, inclusive, ao relacionamento ético, social e civil entre as pessoas. Com isso, não se cria um jeito único de ser, mas permite ter uma base e um fundamento de como ser e agir em sociedade. Permitindo criar uma esfera de respeito pela sociedade e também pelo próximo. Além de permitir um relacionamento com o criador. Vinculado a isso, também se permite construir um contexto de educação firmado em valores éticos e com o objetivo de construir uma sociedade sadia (WARTH, 2002).

As inferências acima descritas devem ser analisadas dentro de seu contexto, considerando algumas limitações do estudo. Os resultados não são conclusivos, visto que o próprio entendimento de Pós-modernidade é limitado e ainda insuficiente para se determinar quais as reais mudanças que afetarão a sociedade, devido a sua complexidade e fácil adaptação aos contextos vividos (BAUMAN, 2001).

Percebeu-se que há a possibilidade de aprofundamento sobre o tema, pois há diferentes tipos de sociedades e diferentes tipos de teorias de educação, entre elas as fundamentadas num contexto luterano de educação (BECK, 1988). Uma proposta para estudos futuros é a realização de pesquisa nas diferentes propostas pedagógicas das escolas contrapondo às mudanças proporcionadas pela pós-modernidade, de forma a garantir maior robustez à discussão.

### **Abstract**

The aim of this study is to analyze that the pillars proposed by the Lutheran view (fair and sinful human being) on the grounds of the 10 Commandments (God's guidance as standard), are pillars of a postmodern society/education where there is a relativism of values. To reach the goal proposed in this paper was used as methodology the bibliographical research of the proposed topics and themes . The results that can be inferred after the conclusion of the

research is that it is perfectly possible for the current society and education with a walk governed by values and fundamentals in a postmodern context, as these serve as rules of coexistence, respect for human beings and society.

**Keywords:** Human being. Decalogue. God. Education. Modernity

### Referências

AGOSTINHO, Santo. **A Graça (I)**. Organização e tradução de Nair de Assis Oliveira. São Paulo: Paulus, 1995.

ALTHAUS, Paul. **A Teologia de Martinho Lutero**. Canoas: ULBRA, 2008.

ANDERSON, Perry. **As origens da pós-modernidade**. Marcus Penchel, trad. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

ÁVILA, Éverton Gonçalves de. **Educando na pós-modernidade: desafios da era informacional**. Conversas Interdisciplinares – Revista de Divulgação Científica da ULBRA/Torres, ano 2, n.2, p.59-64, 2003.

BARRAL, Louis. **Fundamentos científicos de Teilhard de Chardin**. Maria Cecília Rodrigues da Silva, trad. Lisboa: Duas Cidades, 1965.

BAUMAN, Zygmunt. **Ética pós-moderna**. João Rezende Costa, trad. São Paulo: Paulus, 1997.

\_\_\_\_\_. **Modernidade líquida**. Plínio Dentzien, trad. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BECK, Nestor. **Igreja, sociedade e educação: estudos em torno de Lutero**. Porto Alegre: Concórdia, 1988.

BÍBLIA SAGRADA. **Bíblia de Estudos - Nova Tradução na Linguagem de Hoje**. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

CASTIÑEIRA, Àngel. **A experiência de Deus na pós-modernidade**. Ralfy Mendes de Oliveira, trad. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 18.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

DARWIN, Charles. **A origem das espécies**. John Green, trad. São Paulo: M. Claret, 2006.

GARDNER, E. C. **Fé bíblica e ética social**. São Paulo: ASTE, 1965

GRAFF, Anselmo Ernesto. **Ele falou e está falado: “a tua palavra é a verdade para a vida cristã”**. Igreja Luterana. Volume 66. n.1/2. São Leopoldo: 2007.

GOERL, Otto A. **Creemos, Por Isso Também Falamos**. FÓRMULA DE CONCÓRDIA (Epítome) Resumo. Porto Alegre: Concórdia. 1977.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro, trad. 10.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves, trad. 13.ed. São Paulo: Loyola, 2004.

JAHSMANN, Allan Hart. **Filosofia luterana da educação**. Porto Alegre: concórdia, 1987.

KIDNER, Derek. **Gênesis – Introdução e Comentário**. Odayr Oliveira, trad. São Paulo, Vida Nova, 1979.

KOEHLER, Edward W. A. **Sumário da Doutrina Cristã**. Arnaldo Schüler, trad. 3.ed. Porto Alegre: Concórdia, 2002.

LAMPERT, Ernâni (org). **Pós-modernidade e conhecimento: educação, sociedade, ambiente e comportamento humano**. Porto Alegre: Sulina, 2005.

**Livro de Concórdia**. Arnaldo Schüler, trad. 5.ed. Porto Alegre/São Leopoldo: Concórdia/Sinodal, 1997.

LYPOVETSKY, Gilles. **A sociedade pós-moralista. O crepúsculo do dever e a ética indolor dos novos tempos democráticos**. São Paulo: Manolle, 2005

LYPOVETSKY, Gilles e SERROY, Jean. **A cultura-mundo: resposta a uma sociedade desorientada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011

LUTERO, Martinho. **Obras Seleccionadas volume 2. O Programa da Reforma. Escrito de 1520**. 2.ed. São Leopoldo: Concórdia/Sinodal, 2000.

\_\_\_\_\_. **Obras Seleccionadas volume 3. Debates e Controvérsias, I**. São Leopoldo: Concórdia/Sinodal, 1992.

\_\_\_\_\_. **Obras Seleccionadas volume 5. Ética: Fundamentos – Oração – Sexualidade – Educação – Economia**. São Leopoldo: Concórdia/Sinodal, 1995.



MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Catarina Eleonora F da Silva e Jeanne Sawaya, trad. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MULLER, John Theodore. **Dogmática Cristã**. Martinho Lutero Hasse, trad. 4.ed. Porto Alegre: Concórdia, 2004.

POURTOIS, Jean-Pierre e DESMET, Huguette. **A educação pós-moderna**. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

RUSSELL, Bertrand Arthur William. *The Autobiography of Bertrand Russell*, 3 vols., London: George Allen & Unwin (1967–1969)

WALTHER, C. F. W. **Lei e Evangelho**. Porto Alegre : Concórdia, 1998

WARTH, Martim Carlos. **A ética de cada dia**. Canoas: ULBRA, 2002.

\_\_\_\_\_. **O Terceiro Uso da Lei aplicado à Ética**. Igreja Luterana. Volume 51, número 2, novembro de 1992.